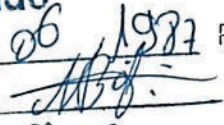




# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado  
S/ Sessões, 25 / 06 / 1987 RESOLUÇÃO Nº 356/87

  
Presidente da Câmara

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,  
APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica concedido licença do exercício de vereança, ao vereador RUBENS PIMENTEL FILHO, a partir da presente data, no período que durar a gestão frente a Sub-Secretaria de Estado da Justiça.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de maio de 1987.

  
MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

  
LINO ANTONIO PIONA

1º secretario